

Ata da 153ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reuniões, sob a presidência da Vice-Diretora do Centro Professora Maria Bruhilda Telles de Souza contando com a presença dos Senhores Conselheiros: René Teixeira Barreira, ex-Diretor do Centro; Ma Herbene Barbosa Lima Maia, respondendo pela chefia do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Celina Fontenelle Garcia, subchefe do Departamento de Literatura; Eleazar Magalhães Teixeira e Carlos Alberto de Souza, subchefe e representante do Departamento de Letras Estrangeiras; Maria da Graça Andrade Teixeira e José Rogério Fontenelle Bessa, chefe e representante do Departamento de Letras Vernáculas; Maria de Fátima de Sena e Silva, subchefe do Departamento de Psicologia; Ivone Bastos Bonfim Andrade, representando a coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Luís Sérgio dos Santos, coordenador do Curso de Comunicação Social; Geraldo Markan Ferreira Gomes, coordenador do Curso de Ciências Sociais; Pedro Airton Queiroz Lima, coordenador do Curso de História; Antônio Caubi Ribeiro Tupinambá, coordenador do Curso de Psicologia; Charles Michel Marie Joseph Beylier, coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia; José Linhares Filho, vice-coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Maria Dulce Sousa Castelo, corrdenadora geral das Casas de Cultura Estrangeira. Esteve também presente à reunião a Professora Maria José Santa Rosa Borges de Castro, representante do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Havendo número regimental a Senhora Vice-Diretora do Centro Professora Maria Bruhilda Telles de Souza declarou aberta a sessão, propondo alteração na pauta que ficou assim definida e aprovada pelos Senhores Conselheiros: 1) Prorrogação de afastamento de docentes; 2) Homologação de Concurso; 3) Afastamento de docente; 4) Licença Sabática. Em seguida a Senhora Vice-Diretora do Centro colocou a ata da 151ª Sessão ordinária deste Conselho realizada no dia 18.10.89 em discussão. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a ata da Sessão Extraordinária deste Conselho realizada no dia 19.10.89 foi posta em discussão, tendo sido feita a seguinte retificação: Em tempo: na página 72 onde se lê:

sugerindo Sociologia para a prova específica, no sentido de substituir OSPB; mas considerando que Sociologia não é disciplina" leia-se "no sentido de substituir OSPB, que não é disciplina". Posta em votação a ata ~~é~~ foi aprovada por unanimidade. A ata da 152ª sessão ordinária deste Conselho realizada no dia 24.11.89 foi posta em discussão e em seguida aprovada por unanimidade. Ordem do dia. Primeira matéria. Proposição de afastamento de docentes. 1) O Departamento de Ciências Sociais e Filosofia aprovou, em reunião de 26.12.89, o pedido de prorrogação de afastamento de interesse do Professor Titular Eduardo Diatay Bozerra de Menezes, no período de 15.03.90 a 15.07.90, a fim de realizar programa de pós-doutramento na Universidade de Paris V (Sorbonne) e CNRS. O Departamento esclarece que a referida prorrogação não implicará na contratação de substituto. A Conselheira Adelaide Pereira relatou o processo acrescentando que o Professor Diatay encontra-se na França desde 15.03.89, cumprindo um programa de pós-doutorado sobre o "Imaginário Popular do Sertão". Em seguida fez a leitura do parecer da comissão constituída pelo Departamento para apreciar o processo, ressaltando que o Professor Diatay encaminhou relatório ao CNPq (cópia anexa ao processo) das muitas atividades desenvolvidas na França tais como seminários, participação em estudos de grupo de Sociologia da Religião, debates, conferências e mesas redondas, orientação de doutorandos, pesquisa bibliográfica, além de colaboração na edição crítica de um texto bilingüe, com o antropólogo francês André Brum e o convite do Dr. Helmut Feldmann, da Universidade de Colônia para que o professor Diatay ministre seminário sobre Sociologia da Cultura Popular no Nordeste. Aprovado pelo Conselho de Centro. 2) O Departamento de Ciências Sociais e Filosofia aprovou por unanimidade, em reunião de 26.12.89, o parecer da comissão formada pelos Professores René Teixeira Barreira (Presidente), Francisco José Rodrigues e Rejane Maria Vasconcelos Accioly de Carvalho que indeferiu o pedido de prorrogação de afastamento de interesse do Professor Adjunto IV José Agamenon Bezerra da Silva, no período de 01.01.90 a 31.12.90, a fim de realizar curso de pós-doutramento, na Universidade do Tennessee, Knoxville, Estados Unidos da América. O Conselheiro René Barreira na qualidade de presidente da comissão supranencionada fez a leitura do parecer: 1. "Considerando que o processo não está plenamente instruído de acordo com as normas

a prorrogação, nem o documento de prorrogação da bolsa de auxílio; 2. Considerando que de acordo com a política do CNPq, a bolsa "é concedida por um período mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses, sendo excepcionalmente permitida sua prorrogação, desde que o período global da bolsa não ultrapasse a vinte e quatro (24) meses"; 3) Considerando que na UFC, apesar de ainda não existir uma Resolução do CEPE regulamentando a matéria, de acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em sintonia com o CNPq, a bolsa de pós-doutoramento deva ser de 1 (um) ano, renovável, excepcionalmente, por mais um; 4. Considerando que a justificativa do professor José Agamenon Bezerra da Silva de que se encontra nos Estados Unidos da América representando a UFC junto às Universidades norte-americanas com as quais nossa Universidade mantém convênio poderá ser melhor avaliada e considerada pela Administração Superior, somos de parecer contrário à prorrogação do afastamento do interessado." O Conselheiro René Barreira acrescentou ainda que o Professor Agamenon pertence à área de Ciência Política, área no momento carente de docentes, haja vista que alguns estão à disposição de outros órgãos e que a comissão ao emitir este parecer avaliou somente a parte acadêmica. A Conselheira Adelaide Pereira, na qualidade de chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, manifestou-se dizendo que fará uma exposição de motivos à Administração Superior da UFC, pois caso esta prorrogação venha a se concretizar, ela acarretará prejuízo ao Departamento, devendo portanto a Reitoria proceder a substituição do docente. O Conselho do Centro homologou, por unanimidade, o parecer emitido pela comissão que analisou a prorrogação de afastamento do Professor José Agamenon Bezerra da Silva. Segunda matéria. Homologação de Concurso. A Conselheira Adelaide Pereira foi a relatora do Parecer da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente, Setor de Estudo - Sociologia, Edital nº 28/89, aprovado pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, em reunião de 26.12.89, tendo sido aprovada e indicada para contratação por ter obtido o primeiro lugar, a candidata Glória Maria dos Santos Diógenes com as seguintes notas: Prova de Títulos (9,9,9,), Prova Escrita (8,8,9), Prova Didática (8,8,8,), Total de Pontos: 76 (setenta e seis). A Conselheira Adelaide Pereira fez a

candidatos se inscreveram, tendo 1 (um) desistido. Referiu-se ao de-  
senrolar do concurso e às notas atribuídas aos demais candidatos: Re-  
sana Garjulli Sales Costa, Prova de Títulos (7,7,6), Prova Escrita  
(6,6,6), Prova Didática (7,7,7,), Total de Pontos: 59 (cinquenta e  
nove) 2º lugar; Ana Maria Xavier Herculano, Prova de Títulos (6,6,6),  
Prova Escrita (7,7,8), Prova Didática (5,5,5). Esta última candidata  
não foi aprovada pois obteve nota inferior a 6 (seis). Aprovado pelo  
Conselho de Centro. Terceira matéria. Afastamento de docente. O De-  
partamento de Psicologia aprovou, em reunião de 29.11.89, o pedido  
de afastamento de interesse da Professora Auxiliar II Lúcia Arrais Mora-  
rales, no período de 01.03.90 a 28.02.91, a fim de realizar Curso do  
Mestrado em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio de Ja-  
neiro. O Departamento de Psicologia esclarece que o referido afasta-  
mento não implicará em contratação de substituto. A Conselheira Ma-  
ria de Fátima Sena e Silva foi a relatora do processo que recebeu  
aprovação do Conselho de Centro. Quarta matéria. Licença Sabática. O  
Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia aprovou, em reu-  
nião de 19.12.89, o pedido de licença sabática do Professor Gilberto  
Marques do Vale no período de 1º de março/90 até fin de agosto/90. O  
projeto a ser desenvolvido durante o período de licença sabática se-  
rá realizado na Imprensa Universitária da UFC e não compromete o fun-  
cionamento do Curso de Comunicação Social ao qual pertence o referi-  
do professor. A mencionada licença sabática visa um aperfeiçoamento  
técnico-profissional e adestramento do Professor Gilberto Marques do  
Vale nas áreas de Composição e Fotomecânica. A Conselheira Maria Her-  
bene Barbosa Lima Maia relatou o processo tendo feito a leitura da  
justificativa apresentada pelo Professor Gilberto Marques do Vale  
quando da solicitação da licença sabática. Aprovado pelo Conselho de  
Centro. Comunicações. A Senhora Vice-Diretora do Centro Professora  
Maria Bruhilda Telles de Souza lembrou aos Senhores Chefes de Depar-  
tamentos os Relatórios Individuais de Pesquisa que devem ser devida-  
mente preenchidos pelos docentes envolvendo a produção técnico-cien-  
tífica de cada um, relativa ao biênio 1988-1989 e encaminhados à Pró-  
-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; lembrou ainda que o mandato do  
Professor Eurípedes Antônio Funes como representante do Departamento  
de Ciências Sociais e Filosofia junto a este Conselho expirou, tendo

Barreira fez as seguintes comunicações: 1) que a candidata Glória Maria dos Santos Biógenes aprovada no recente concurso público para Professor Assistente, realizado pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia dirigiu-se à Superintendência de Recursos Humanos da UFC com o objetivo de informar-se sobre sua contratação, quando foi comunicada que a vaga do referido concurso não existia; acrescentou ainda o Professor René que a Professora Adelaide Pereira ciente do assunto já estava tomando as devidas providências; neste momento a Professora Adelaide Pereira afirmou que a vaga realmente existe, em decorrência da transferência da Professora Maria Laura Pinheiro para a Universidade de Brasília; 2) que até o dia 05 de abril de 1990 será regulamentado pelo Congresso Nacional o anteprojeto que trata do Regime Jurídico Único que concederá várias vantagens ao funcionalismo público federal, entre as quais a aposentadoria integral; 3) que foi aprovado no CONAD, em Belém, a pauta de reivindicações dos docentes das Universidades Federais Brasileiras; 4) que o Tribunal Regional do Trabalho de Brasília, levando em consideração a isonomia salarial, não julgou o pedido de dissídio coletivo da Universidade de Brasília, remetendo-o ao Tribunal Superior do Trabalho; considerou vantajoso este aspecto, pois caso a Universidade de Brasília venha a ganhar a questão, a vantagem será estendida às demais Universidades Brasileiras. Nada mais havendo de que tratar, a Senhora Vice-Directora declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Maria de Nazaré de Oliveira Lédo, Secretária, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes...